

30/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **25 de junho de 1954**. . . ., o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.57** (**Barra Mansa-Três Rios**), integrante do trecho **(segmento Rio-S. Paulo de entroncamento com a "Rodovia Presidente Dutra" da BR.2)** e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **28+10m e 20-0 e 5** na extensão de **. 670 m . . .** e constante dos desenhos números **ST-50/54 e ST-92/54**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **19** de **julho** de 19 **54** .

Fernando Martins Pereira e Souza
Presidente

Ref. proc. 19.868/54

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

/NSR.

Eselle de Paiva
CHEFE DA SECRETARIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL